PORTARIA INTERNA CEAD Nº 056/2020, de 05/10/2020

A Diretora Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando as alterações no quadro de gestão do CEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria CEAD Nº 026/2020 de 08/05/2020, que designa a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Resolução nº 16/2013-CONSEPE e solicitação constante no SGPE 28906/2020; homologado na sessão plenária de 28/09/2020-CONCEAD, a Comissão de Ensino de Graduação do CEAD fica assim constituída:

I - Profª LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI - matrícula 396691-7-01 (Presidente);

II - Téc. Univ. ANA CLÁUDIA HOFFMANN - matrícula 962652201 (Secretária);

III - Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK - matrícula 286534-3-01;

IV - Prof. LIDNEI VENTURA - matrícula 258513-8-03;

V - Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO – matrícula 343256-40-4;

VI - Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ – matrícula 972609-80-1.

Art. 2º - O membro do inciso II acima tem mandato a contar de 14/09/202020; o membro do inciso III tem mandato a contar de 24/08/2020 (1ª recondução); o membro do inciso IV tem mandato a contar de 18/02/2019; e os membros dos incisos V e VI têm mandato a contar de 01/04/2019.

Art. 3º - De acordo com a Resolução nº 16/2013-CONSEPE, os membros docentes são indicados pelos departamentos e homologados pelo Conselho de Centro, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 026/2020 de 08/05/2020, com efeito retroativo a 24/08/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

Profª. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro tempore* do CEAD/UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUCIMARA DA CUNHA SANTOS em 05/10/2020 às 14:01:34, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00028906/2020 e o código I8X12V2O.